





PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCH'S DO RIO PARDO -

MAIO/2018





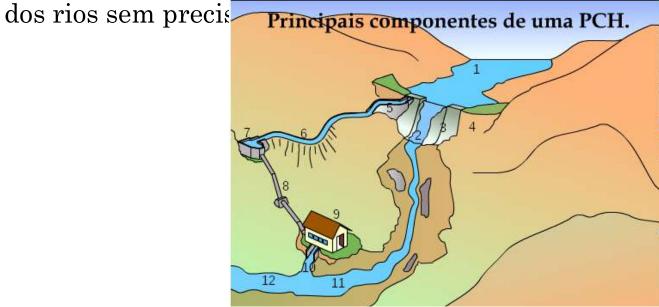
PCH's

São Pequenas Centrais Hidrelétricas com:

Potência: Até 30 MW

Reservatório: área igual ou menor que 3 km² (300 hectares), delimitados pela cota d'agua associada à vazão de cheia com tempo de recorrência de 10.000 anos

Fio d'água: não armazenam grandes volumes de água, permitem sua passagem contínua e aproveitam a força da correnteza e a vazão natural





BENEFÍCIOS DAS PCH's AO MEIO AMBIENTE:

Ao contrário de prejudicar o ambiente, a implantação de uma PCH <u>traz benefícios</u> <u>ao Rio e ao Meio Ambiente</u> se comparadas com outras fontes renováveis e fósseis:

- A PCH é a única fonte renovável obrigada a adquirir e repovoar, com espécies da flora e da fauna nativas, uma APP com largura de 30 a 100 metros
- Realizam estudos e salvamentos de testemunhos arqueológicos
- Promovem cursos permanentes de educação ambiental
- Monitoram a qualidade das águas
- Instalam e operam novas estações fluviométricas, contribuindo para o conhecimento do regime do rio
- <u>As APP's trazem benefícios para todo o rio, pois</u>:
- Evitam a erosão da superfície do solo, os desmoronamentos das margens e o assoreamento;
- Evitam a ocupação e a povoação irregular das margens, as queimadas e o plantio indevido;
- · Evitam o despejo de agrotóxicos, de esgotos, de lixo e detritos.



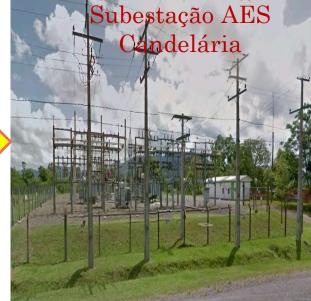
BENEFÍCIOS DAS PCH's AO MEIO AMBIENTE (cont.):

- Os Reservatórios das PCH's, embora pequenos, trazem benefícios, pois:
- Ajudam a regularizar o regime dos rios pelo controles das vazões, reduzindo os riscos de enchentes
- · Removem detritos e protegem o ambiente aquático

BENEFÍCIOS DAS PCH'S AO SISTEMA ELÉTRICO E À ECONOMIA LOCAL:

- Geram renda, empregos, tributos, desenvolvimento e reforçam o sistema elétrico local







PROTOCOLO

BIBLIOTECA

CADASTRO

LISTA COMPLETA

GERAL

SEGURANÇA DE BARRAGENS:



para classificação, formulação do Plano de Segurança e realização da Revisão Periódica de Segurança em barragens fiscalizadas pela ANEEL, de acordo com o que determina a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Com o objetivo de classificar as barragens do setor elétrico e verificar o seu enquadramento ao Normativo para o ciclo avaliativo de 2017, a SFG elaborou o Formulário de Segurança de Barragens - FSB 2017. Adicionalmente, foram atualizadas as Instruções de Preenchimento do FSB.

Acesse as informações de classificação do ciclo 2016, publicada em abril/2017:





SEGURANÇA DE BARRAGENS:











PCH'S DO RIO PARDO:

- 08 PCH's Potência total: 36,77 MW
- Energia para atender aproximadamente 120 mil habitantes
- Investimento: R\$ 240 milhões
- Empregos diretos (construção): 85 funcionários p/ PCH
- ICMS anual (energia gerada): 4,5 milhões (contribui p/ arrecadação dos Municípios)
- ISSQN (serviços construção): 2 a 4% sobre os serviços



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Contatos:

Eng^o. Ambiental Rangel Ghisleni (51) 9 9718-0087

 $\underline{rangel@rgghisleni.com.br}$

Luiz Fernando Faller (54) 9 9966 0290

fernando0176@gmail.com